



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Protocolo:	_____		
Data:	/	Hora:	_____
Ofício nº:	_____		
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Reprovado na <u>9-</u> SO, realizada em <u>05/ABR/2022</u> <u>SEM</u> adendo	_____		

Nay Vaz Pinto Lyra
Presidente
Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que envide esforços na contratação de mais Clínico Geral, para ampliar o atendimento básico em toda a rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O agendamento com um Clínico Geral é o básico que o município pode oferecer aos municípios, entretanto as consultas estão sendo aguardadas por meses em todas as UBSs da rede municipal.

A demora é inaceitável porque sabemos que após essa consulta básica, muitos pacientes são encaminhados para especialistas e, nesta nova fase de atendimento enfrentarão novas filas de espera, aumentando significativamente o prazo para diagnóstico e tratamento necessário.

É evidente a necessidade de se contratar mais médicos Clínico Geral, evitando que doenças sejam agravadas e consequentemente diminuindo os atendimentos emergenciais em nosso Pronto Socorro Municipal.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que aumente o número de Clínico Geral possibilitando atendimento com mais agilidade a todos que necessitam.

Ouvindo-se o Doutor Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Bertioga, 05 de abril de 2.022
Nay Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

"E orei ao Senhor, meu Deus, e confessei, e disse: Ah! Senhor!
Deus grande e tremendo, que guardas o concerto e a misericórdia para com os que te amam
e guardam os teus mandamentos;"

Daniel 9:4

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Renata da Silva Pedroso
2º Secretário

Renata da Silva Pedroso
2º Secretário